

# TARIFA LEVE PRO SEM MAIS

Condições Particulares do Contrato  
de Fornecimento de Eletricidade  
[20250401]

Se ainda não é  
Cliente Repsol,  
contrate já.



TODA A  
SUA ENERGIA



# TARIFA LEVE PRO SEM MAIS

Tabela de Preços de Eletricidade



Potência Contratada [kVA]	ELETRICIDADE						
	Potência [€/dia]	TARIFA SIMPLES	TARIFA BI-HORÁRIA		TARIFA TRI-HORÁRIA		
		Energia Simples [€/kWh]	Energia Fora de Vazio [€/kWh]	Energia Vazio [€/kWh]	Energia Ponta [€/kWh]	Energia Cheias [€/kWh]	Energia Vazio [€/kWh]
Preço							
1,15	0,2029	Indexado <sup>1</sup>	Indexado <sup>1</sup>	Indexado <sup>1</sup>	Indexado <sup>1</sup>	Indexado <sup>1</sup>	Indexado <sup>1</sup>
2,30	0,2558						
3,45	0,3087						
4,60	0,3616						
5,75	0,4145						
6,90	0,4674						
10,35	0,6261						
13,80	0,7848						
17,25	0,9435						
20,70	1,1022						
27,60	1,3699	—	—	—	—	—	—
34,50	1,6749						
41,40	1,9799						

Preço da potência em função da potência contratada. Os preços de potência incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Preço de energia em função da fórmula de indexado. Estes preços não incluem o custo do financiamento social, na sua redação em vigor, a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[1] Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 41,40 kVA em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar resulta da aplicação da fórmula:

$$\text{Valor da fatura} = \text{Custo}_{\text{Repsol}} + \text{Custo}_{\text{Regulado}}$$

O Valor  $\text{Custo}_{\text{Repsol}}$  será calculado da seguinte forma:

$$\text{Custo}_{\text{Repsol}} = \sum_{d=1}^{31} \left( \sum_{h=1}^{24} \left[ \left( (P_{\text{omieh}}) * (1 + \text{Perdas}_h) * \text{FA} + Q_{\text{Tarifa}} \right) * \text{Consumo}_h \right] \right)$$

$P_{\text{omieh}}$  = Valor horário do preço marginal no sistema Português (PMSp) da hora e dia correspondente casada no Mercado Diário de Produção publicado diariamente pelo OMIE (Operador do Mercado Ibérico de Energia) ([www.omie.es](http://www.omie.es)) [€/MWh].

$\text{Perdas}_h$  = Coeficientes de perdas correspondentes a cada dia e período horário conforme estabelecido na legislação em vigor [%].

$\text{FA}$  = Fator de adequação, corresponde à constante 1,03.

$Q_{\text{Tarifa}}$  = 0,01359 €/kWh - Custo dos Serviços Complementares (Banda Secundária, Restrições Técnicas, Outros Custos), Encargos, Desvios e Margem Repsol. O valor de  $Q_{\text{Tarifa}}$  é fixo, assumindo a Repsol a gestão das previsões de consumo assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total, que inclui o custo dos serviços de sistema.

$\text{Consumo}_h$  = Energia consumida no dia d e à hora h do mês de faturação [kWh].

O valor  $\text{Custo}_{\text{Regulado}}$  será calculado de acordo os Preços de potência de tabela Repsol e o valor definido pelas entidades competentes em relação às Tarifas de Acesso às Redes (Energia e Potência) e Tarifas de Energia reativa (se aplicável). As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo.

Estes preços não incluem o custo do financiamento social, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Repsol Portuguesa, Lda.

A informação contida neste documento não dispensa a leitura atenta das Condições Gerais e Particulares do Contrato de Fornecimento de Energia.

Repsol Portuguesa, Lda. Sede Social: Avenida José Malhoa, 16, 1099-091 Lisboa; NIPC: 500246963; Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa; Capital Social: 68.000.000,00€. Contactos: 210 540 000, [clientes\\_reygp@repsol.com](mailto:clientes_reygp@repsol.com), [www.repsol.pt](http://www.repsol.pt)

# FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE



## IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

<b>Comercializador (fornecedor)</b>	REPSOL PORTUGUESA, LDA.
<b>Oferta comercial (designação)</b>	LEVE PRO SEM MAIS
<b>Segmento da Oferta</b>	Cliente não doméstico Baixa Tensão Normal (BTN) em Portugal Continental Potências compreendidas entre 1,15 e os 41,40 kVA
<b>Contactos comerciais para reclamação e pedido de Informação</b>	210 540 000 (custo de chamada local das 9h às 20h) clientes_reygpt@repsol.com
<b>Contacto para assistência técnica ou avarias</b>	218 100 100 - Informações (8-22h custo de chamada local) 800 506 506 - Avarias (24h e gratuito)
<b>Contacto para leituras de contador</b>	210 540 000 (custo de chamada local das 9h às 20h) clientes_reygpt@repsol.com

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

<b>Fornecimento</b>	Eletricidade
<b>Duração</b>	12 meses
<b>Validade da oferta</b>	Oferta válida até 30/04/2025
<b>Fidelização</b>	Não
<b>Indexação de preço</b>	Sim. Indexação do preço de energia horário no Mercado Diário de Produção para clientes e comercializadores publicado pelo OMIE em <a href="http://www.omie.es/pt/market-results">www.omie.es/pt/market-results</a> conforme a fórmula do anexo do preços
<b>Faturação</b>	Periodicidade mensal Prazo de Pagamento com mínimo 10 dias úteis desde a emissão e com mínimo 20 dias úteis para clientes economicamente vulneráveis Faturação em papel opcional
<b>Meio(s) de pagamento(s)</b>	Débito Direto em Conta (DDC) Referência Multibanco Opcional
<b>Prazo máximo de resposta a reclamações</b>	15 dias úteis (compensação 5€)
<b>Serviços adicionais</b>	Opcionais, não incluídos

## INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

<b>Clientes com necessidades especiais na Eletricidade</b>	São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito; e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica. Os clientes com necessidades especiais são titulares dos direitos específicos estabelecidos no Regulamento das Relações Comerciais. Para mais informações por favor contacte-nos em 210 540 000.
--	---

<b>Tarifa Social de Eletricidade</b>	De acordo com o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro podem beneficiar da aplicação da tarifa social as pessoas singulares que sejam titulares de contrato de fornecimento de energia elétrica para consumo doméstico na sua habitação permanente com uma potencia contratada igual ou inferior a 6,9kVa, e que: Beneficiem do complemento solidário para idosos; Beneficiem do rendimento social de inserção; Beneficiem de prestações de desemprego; Beneficiem do abono de família; Beneficiem de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão; Beneficiem da pensão social de velhice; e/ou obtenham um rendimento anual inferior a € 5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um máximo de 10. Para mais informações contacte-nos para 210 540 000.
--------------------------------------	--

# FICHA NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE



## FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

**CPE** Consultar detalhe no contrato

**Opção tarifária** Simples, Bi-Horária e Tri-Horária

**Emissões de CO<sub>2</sub>** 126,33 g CO<sub>2</sub>/kWh (ver rotulagem de energia elétrica)

**Potência contratada**

Potência contratada [kVA]	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
---------------------------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

**Preços unitários sem desconto**

Preços sem Desconto	Potência Contratada [kVA]												
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Potência [€/dia]	0,2029	0,2558	0,3087	0,3616	0,4145	0,4674	0,6261	0,7848	0,9435	1,1022	1,3699	1,6749	1,9799
Energia [€/kWh]	Indexado										N/A		
Bi-Horário (vazio e fora de vazio) [€/kWh]	Indexado										N/A		
Tri-Horário (ponta, cheias e vazio) [€/kWh]	Indexado												

Preço da potência em função da potência contratada. Os preços de potência incluem as tarifas de acesso às redes, nos termos definidos pela ERSE, os quais, caso sejam objeto de alteração, serão refletidos diretamente no preço final. Preço de energia em função da fórmula de indexado. Estes preços não incluem o custo do financiamento social, na sua redação em vigor, a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade que serão repercutidos autonomamente na fatura. Acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**Preço indicativo para consumo de 100 kWh/Mês**

Serviços	Potência [kVA]												
	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Simples	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Bi-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tri-horário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

## ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA

Mix Oferta:



Eólica 16,05%	Cogeração Fóssil 4,40%
Hídrica 20,66%	Gás Natural 29,59%
Cogeração Renovável 0,18%	Carvão 0,80%
Geotermia 0,00%	Diesel 0,00%
Outras Renováveis 13,87%	Fuelóleo 0,00%
Resíduos Sólidos Urbanos 0,32%	Nuclear 14,13%

Mix Comercializador:



Eólica 21,88%	Cogeração Fóssil 4,10%
Hídrica 19,23%	Gás Natural 27,54%
Cogeração Renovável 0,16%	Carvão 0,75%
Geotermia 0,00%	Diesel 0,00%
Outras Renováveis 12,90%	Fuelóleo 0,00%
Resíduos Sólidos Urbanos 0,30%	Nuclear 13,15%

A eletricidade comercializada desta **oferta específica** foi produzida a partir das anteriores fontes de energia. As emissões de CO<sub>2</sub> que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para esta oferta específica fornecida pela Repsol Portuguesa Lda. são de **126,33 g CO<sub>2</sub>/kWh**. Data 2024 T4

A eletricidade comercializada a **todos os seus clientes** foi produzida a partir das anteriores fontes de energia. As emissões de CO<sub>2</sub> que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica para todos os seus clientes fornecidos pela Repsol Portuguesa Lda. são de **117,55 g CO<sub>2</sub>/kWh**. Data 2024 T4.